



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.593

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	2
Secretaria de Finanças.....	3
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Fundação Cultural de Palmas.....	13
Previpalmas.....	17
Publicações Particulares.....	18

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 1.014 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DESIGNAR

Art. 1º **JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**, Superintendente de Elaboração Legislativa, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, em substituição a Adir Cardoso Gentil, titular do cargo, no período de 20 setembro a 3 de outubro de 2016, em virtude de férias.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de setembro de 2016.

Palmas, 22 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

TERMO DE ANUÊNCIA

Termo de Anuência que firma o Município de Palmas - TO, representado por seu Prefeito, com o objetivo de anuir com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O MUNICÍPIO DE PALMAS - TO, inscrito no CNPJ sob n.º 24851511/0001-85, neste ato representado por seu Prefeito, Carlos Enrique Franco Amastha, Casado, portador da carteira de identidade n.º 4.437.999-6, expedida por Secretaria de Estado da Segurança Pública, Instituto de Identificação do Paraná, e

inscrito no CPF sob o n.º 489.616.205-68, considerando o que dispõe a Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, subscreve o presente Termo de Anuência, que tem por objetivo manifestar concordância com os requisitos e com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, nos termos do disposto na Portaria nº 324, de 4 de março de 2013, e do Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde.

O presente Termo de Anuência declara a concordância manifesta do Anuente para com a indispensabilidade de apresentação, por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Política em Saúde - SAIPS da declaração de efetivo funcionamento da UPA 24h - Nova, incluindo-se a informação da data de início do funcionamento em conformidade com as regras definidas para UPA 24h - Nova; da declaração de equipamentos instalados na UPA 24h - Nova, nos termos da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, das diretrizes e regras técnicas fixadas em Portaria específica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde; da relação nominal de recursos humanos em atuação na UPA 24h; e do número de cadastro da unidade no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Por meio deste instrumento o Anuente manifesta, ainda, a aquiescência expressa para com o fluxo do processo de habilitação da UPA 24 h - Nova para recebimento de recursos financeiros de custeio mensal, segundo o qual o gestor municipal encaminhará ofício ao Ministério da Saúde com solicitação de visita técnica na unidade pelo Ministério da Saúde, incumbido de emitir parecer técnico conclusivo, de analisar e de aprovar a documentação apresentada pelo gestor municipal, e de publicar a portaria específica de habilitação da UPA 24h - Nova para fins de torná-la apta ao recebimento do respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. Será considerado termo inicial do pagamento de quaisquer valores correspondentes ao custeio mensal da UPA 24 h - Nova a data de publicação da portaria de habilitação da UPA 24h - Nova, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 30, no art. 36 e no art. 41 da Portaria nº 342, de 4 de março de 2013, e com o entendimento esposado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde no Parecer nº 01005/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU, aprovado nos termos dos Despachos nº 53337/2016/CONJUR-MS/CONJUR-MS/CGU/AGU e nº 54174/2016/CONJUR-MS/CGU/AGU.

Este Termo de Anuência será publicado no Diário Oficial do Estado/Município ou em instrumento correlato, conforme legislação vigente.

E, por estar assim de acordo com as disposições deste, o Prefeito Municipal de Palmas - TO, firma o presente Termo de Anuência,

Palmas 12 de setembro de 2016

Prefeito Municipal de Palmas - TO

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 dias das férias da servidora, Christiane Pinheiro Borges, Procuradora Municipal, mat. funcional nº 157641, relativas ao exercício de 2014, interrompidas por meio da PORTARIA/GAB/PGM/Nº 52, de 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município, na edição nº 1.516, do dia 03 de junho de 2016.

Art. 2º. O gozo das férias será a partir do dia 19/09/2016 a 28/09/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 892, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

Progressão Vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no DOM Nº 1571, de 19 de agosto de 2016, e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos interpolados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão vertical a servidores (as) vinculados (as) ao Quadro Geral, TAF, FAU ou ATTM, de acordo com o deferimento proferido nos autos, na referência, nível e data abaixo descritos:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE	Nº PROCESSO
327311	ADINA EDERVAL DOUGLAS CRISTIANE MINGOBI	MOTORISTA	II	A	25/07/2016	2016045278
766801	ALDIRAN CARMEN LOPES MOURA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016038061
157571	AMILTON JOSE VIEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	11/07/2016	2016038372
158571	ANEZIO MOURA PAZ	MOTORISTA	III	A	26/07/2016	2016033374
155471	ANTONIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016047493
159261	ANTONIO FILHO SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	A	11/07/2016	2016037796
178401	ANTONIO JOSE DE NOVAES	CONTADOR	V	A	25/08/2016	2016048601/2016054776
156801	ANTONIO NOGUEIRA DA COSTA	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016038091
163591	ARLINDO BATISTA DA SILVA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	28/07/2016	2016042135
163101	CLODOALDO SANTOS ROCHA	MOTORISTA	III	A	21/07/2016	2016039205
161211	DEIBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	05/07/2016	2016034854
155001	DEUSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	03/07/2016	2016044518
163191	DNATO PEREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	III	A	21/07/2016	2016047981
159211	EDIGAR DIAS FERREIRA	MOTORISTA	III	A	10/07/2016	2016039156
159341	EDILSON MASCARENHAS SANTOS	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016040210
153041	EDIMAR SOUSA SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	04/07/2016	2016044190
145461	EDIMUNDO NOLETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	A	20/06/2016	2016041381
163471	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	A	19/07/2016	2016037707
154681	EDMILSON DE SOUSA COSTA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	13/07/2016	2016046451
160041	EDMILSON DOS SANTOS MORAIS	MOTORISTA	III	A	25/07/2016	2016029406
162991	EDMILSON GONCALVES LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	19/07/2016	2016045408
162391	ELINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	AGENTE DE MANUTENCAO	III	A	06/07/2016	2016037151
156641	ELIZALDO ROCHA DA SILVA	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016037799
163411	ELSE BETANIA GOMES DA ROCHA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	A	31/07/2016	2016047739
156611	EMANUEL DE RIBAMAR MARQUES ROCHA	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016047228
157611	EURICO MARTINS DE OLIVEIRA	MECANICO	III	A	20/07/2016	2016041999
158711	EVALDO BATISTA DA SILVA	MOTORISTA	III	A	27/07/2016	2016041254
157691	FELICIANO FRANCISCO NOGUEIRA	MOTORISTA	III	A	05/07/2016	2016038518
158181	FERNANDO DA COSTA SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	17/07/2016	2016040413
6801	FRANCISCA BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2016	2016033301
137231	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	10/06/2016	2016038573

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLITICO-SOCIAIS

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

162371	FRANCISCO EUDES CARNEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA	III	A	13/07/2016	2016036570
160031	FREDSON PEREIRA TORRES	MOTORISTA	III	A	05/07/2016	2016038214
157581	GABRIEL GOMES DA SILVA	MOTORISTA	III	A	10/07/2016	2016039035
138301	GEELSON COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016041378
143591	GILMAR DE JESUS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	09/08/2016	2016050947
161901	GIOVANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016041978
163061	GLEISSON CORDEIRO SANTOS	MOTORISTA	III	A	12/07/2016	2016042298
160191	HELENA CRISTHINA TELES	ASSISTENTE SOCIAL	III	A	06/07/2016	2016045148
160681	HELIO RODRIGUES VIANA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	11/07/2016	2016039832
160011	HUDSON JORGE BARROS	MOTORISTA	III	A	05/07/2016	20160125537
179401	IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016039389
163271	ISMAEL NUNES DE BRITO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	10/07/2016	2016037744
356901	IVONETE GOMES CAVALCANTE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016037502
158671	JIDALTE DE QUEIROZ	MOTORISTA	III	A	13/07/2016	2016039642
156661	JOAO BATISTA DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	25/07/2016	2016048403
156091	JOAO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016040321
162401	JOAO PAULO DIAS FERREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	07/07/2016	2016036877
163621	JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	MOTORISTA	III	A	13/07/2016	2016040517
157511	JOSE DO ESPIRITO SANTOS PEREIRA ALMEIDA	MOTORISTA	III	A	05/07/2016	2016037466
159011	JOSE RIBAMAR PEREIRA ALMEIDA	MOTORISTA	III	A	21/07/2016	2016037862
157831	JOSE ROSA DE SOUSA	MOTORISTA	III	A	04/07/2016	2016037104
164441	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	10/07/2016	2016045544
157701	JOSUE GUEDES MARTINS	MOTORISTA	III	A	28/07/2016	2016048415
152891	KLEBIO DOS SANTOS BRAGA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	05/07/2016	2016045060
152991	KLEYNILSON BONFIM JOSE GONCALVES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	11/07/2016	2016045930
163701	LILIANY NOGUEIRA BRAGA COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	A	02/08/2016	2016049689
161121	LINDINALVA CORREIA DOS SANTOS	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	06/07/2016	2016036450
137191	LOURIVAL PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	26/07/2016	2016048516
146301	LUCIANA MARIA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016041976
148601	LUZIENE TEIXEIRA BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016045823
156141	MANOEL DE SOUSA COIMBRA	MOTORISTA	III	A	11/08/2016	2016051755
327281	MARCELO DIAS DOS SANTOS	MOTORISTA	II	A	26/07/2016	2016031860
163051	MARCIO LEONAM DA SILVA ALMEIDA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	III	A	28/07/2016	2016047395
153161	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	III	A	06/07/2016	2016044934
138041	MARIA DE NAZARE CAETANO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	III	A	13/08/2016	2016040135
96701	MARIA DEUZAMAR GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2016	2016038268
150601	MARIA NILCE DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2016	2016040226
10001	MARINALVA MILHOMENS BARBOSA DE ALCANTARA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	V	A	23/07/2016	2016038101
69801	MIGUELINA PEREIRA RODRIGUES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2016	2016034370
140421	MILTON ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	30/07/2016	2016011158/
163571	NELSON DA SILVA BRITO	CONTADOR	III	A	02/08/2016	2016049714
152971	NURIO CARLOS NUNES PARENTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	III	A	05/07/2016	2016044857
163321	OSEAS CAMARGO DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	04/07/2016	2016037925
156631	OTAVIO CASTRO DOS SANTOS	MOTORISTA	III	A	19/07/2016	2016037345
163301	OTAVIO VIEIRA NETO	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	14/07/2016	2016036874

139421	PACIFICA MARIA MARTINS MAIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	III	A	08/06/2016	2016038384
135701	PAULO PEREIRA GUEDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	IV	A	23/07/2016	2016038325
155551	ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	06/07/2016	2016037187
157041	RONAN OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	12/07/2016	2016036537
162411	SERGIO CELESTINO COSTA	ANALISTA TECNICO-ADMINISTRATIVO	III	A	11/07/2016	2016046044
163491	SILDOMAR BURGUES PEREIRA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	04/07/2016	2016037107
157721	SILVINO ANTONIO DOS REIS NETO	MOTORISTA	III	A	05/07/2016	2016044791
84401	VALDENI SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV	A	23/07/2016	2016039310
153051	VALDENOR ALVES DOS REIS	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	III	A	05/07/2016	2016039958
160051	WANDERSON LUIZ VIEIRA	MOTORISTA	III	A	18/07/2016	2016043489
158681	WENDER ROSA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	III	A	04/07/2016	2016044700
156411	WERBTH DA SILVA SOUSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	III	A	11/07/2016	2016039100
176601	WILSON MOURA EVANGELISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	IV	A	05/08/2016	2016050498
159381	ZULMIRA DE FATIMA F CAVALCANTE	PEDAGOGO	III	A	04/07/2016	2016037069

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 05 de setembro de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 153/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 354/2014

PROCESSO: 2014033076

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: Município de Palmas – Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATADA: TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços continuados de vigilância armada/desarmada e segurança patrimonial, sendo 1 (um) posto na escala diurna envolvendo 2 (dois) vigilantes e 1 (um) posto na escala noturna envolvendo 2 (dois) vigilantes, a serem realizados no Prédio denominado Buritit, situado na 502 Sul, Avenida NS 02, Conjunto 01 e condições informados no Termo de Referência – ANEXO II do Edital do Pregão Presencial nº 001/2015

VALOR TOTAL: Preço Global de R\$ R\$ 63.770,20 (sessenta e três mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Natureza da Despesa 33.90.39; Fonte: 001000101 e Nota de Empenho nº 17728

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, através da Secretaria Municipal de Finanças e de seu representante legal, o senhor Secretário Municipal CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER, RG nº 250.35 SSP/TO, CPF sob o nº 847.952.201-15, com a empresa TOCANTINS VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.461.113/0001-00, através do seu representante legal, o Senhor WESLEY SANTOS SILVA, RG nº 2.174.980, 2ª via – SPTC/GO, CPF sob o nº 556.962.951-34.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL 010/2016**

Processo nº: 206046290

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agencia Municipal de Turismo

Objeto: O registro de preços visando à futura de material promocional (aventais, camisetas, chapéus e toalhas), especificados na proposta vencedora e relacionados abaixo, independentemente de transcrição, proveniente da sessão pública do pregão de forma Presencial nº 010/2016, sucedido em 26/08/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:			
J Coelho Neto Eireli - Me				12.812.677/0001-03			
LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	2.000	Unid	Camiseta em malha PV de cores diversas cor ribana na gola e manga, com silk em policromia frente e costas. • Produto em material de ótima qualidade, sendo de 1ª (primeira) linha. • Obs.: Podem ser solicitadas em até 05 (cinco) artes diferentes e nos tamanhos: PP BABY LOOK, P, M, G, GG.	JN Confecção	9,90	19.800,00
	02	150	Unid	Camiseta gola polo masculina ou feminina, cores diversas, em malha piquett, 100% algodão, fio 30, gola e manga em ribana, com botões, silk em policromia frente e costa. • Produto em material de ótima qualidade, sendo de 1ª (primeira) linha. • 1. Obs.: Podem ser solicitadas em até 05 (cinco) artes diferentes e nos tamanhos: PP BABY LOOK, P, M, G, GG. • 2. Obs.: Brasão ou logotipo da instituição poderá ser bordado, quando solicitado na ARTE.	JN Confecção	21,89	3.283,50
	03	150	Unid	Camiseta gola polo masculina ou feminina, cores diversas, em malha piquett, 67% algodão, 33% poliéster, fio 30, gola e manga em ribana, com botões, silk em policromia frente e costa ou bordado. • Produto em material de ótima qualidade, sendo de 1ª (primeira) linha. • Obs.: Podem ser solicitadas em até 05 (cinco) artes diferentes e nos tamanhos: PP BABY LOOK, P, M, G, GG.	JN Confecção	21,90	3.285,00
03	01	900	Unid	Aventais frente única em Oxford branco com bolso frente sublimado tamanho único medindo 64cm de largura, 82cm de comprimento, cavas com 40cm, duas alças de pescoço com 40cm cada, silk em policromia.	JN Confecção	17,99	16.191,00
04	01	100	Unid	Chapéu tipo australiano, confeccionado em Brim com corda reguladora e botões nas laterais para prender as abas. Obs.: Seu logotipo pode ser bordado ou em silk.	JN Confecção	14,90	1.490,00

Fornecedor:				CNPJ:			
Maria Jucélia da Silva - Me				07.805.367/0001-21			
LOTE	ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	01	1.000	Unid	Toalhas de mesa em Oxford branco, tamanho 120cm x 120cm com até 05 (cinco) impressões sublimadas.	Inffoco	17,99	17.990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 21 de setembro de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2015**

Processo nº: 201620700, Validade: 12 (doze) meses, Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde - FMS

Objeto: O registro de preços visando a Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção predial, com execução

mediante forma indireta, para prestação de serviços contínuos de operação, supervisão, assessoramento técnico, incluindo a preventiva e corretiva, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 091/2016, sucedido em 31/08/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
Norte Construtora Ltda				18.164.428/0001-35		
Item	Sub item	Serviço mão de obra	Qtd anual	Un.	Vlr unit	Vlr total
1	1	Pedreiro	6.500	H	15,15	98.475,00
	2	Eletricista	1.850	H	15,47	28.619,50
	3	Encanador	1.450	H	15,50	22.475,00
	4	Ajudante de pedreiro	20.000	H	10,45	209.000,00
	5	Mestre de obras	2.500	H	18,30	45.750,00
	6	Marceneiro/carpinteiro	2.700	H	15,15	40.905,00
	7	Pintor	4.550	H	15,15	68.932,50
	8	Serralheiro	450	H	14,10	6.345,00
	9	Vidraceiro	450	H	13,75	6.187,50
	10	Cabista	400	H	8,50	3.400,00
Valor Total Global						530.089,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 21 de setembro de 2016.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2016**

Processo nº. 2016039274. Órgão Interessado: Fundação Cultural de Palmas. Objeto: Contratação de empresa especializada na criação, edição e montagem de catálogo, com fornecimento de arquivo final para impressão. Empresa Vencedora: Thema Ltda, CNPJ Nº 12.399.215/0001-06, Item 01, Valor total R\$ 28.690,00 (Vinte e oito mil seiscentos e noventa reais). Data da realização do certame: 30/08/2016.

Palmas - TO, 22 de setembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público a retificação do aviso de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a prestação de serviços de Micro Tratores auto propulsores para corte de gramas. Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1591, em 20 de setembro de 2016.

Onde se lê:
"AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016"

Leia-se:
"AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2016, PARA REGISTRO DE PREÇOS"

Palmas, 21 de setembro de 2016.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
MARIA EUNICE ALVES DUARTE DE OLIVEIRA	730.981.911-04	12408/2016 ITBI	2016004552	Confirmar o Lançamento
MARIA DA GUIA CARVALHO LOPES	647.349.433-20	12095/2015 ITBI	2015067500	Confirmar o Lançamento

Palmas, 06 de setembro de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	555.144.726-04	8780-8781-8782/2014 ISS	2014021488 2014021489 2014021490	Confirmar o Lançamento

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	555.144.726-04	8777-8778-8779/2014 ISS	2014021484 2014021485 2014021486	Sobrestamento da Exigibilidade, até decisão definitiva do processo 5001344-79.2011.827.2729

Palmas, 20 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
PEDRO LUIZ DE MENEZES	311.729.201-25	12979/2016 ITBI	2016032579
JOSE MARIA FERREIRA DE BRITO	645.412.741-91	13005/2016 ITBI	2016032634
MARTA MARIA MARQUES DE ARAUJO	194.669.601-30	13085/2016 ITBI	2016047649

Palmas, 06 de setembro de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato de gêneros alimentícios nº001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.469 de 24 de março de 2016, pág.31:

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 30.396,90 (Trinta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos),

Leia-se:

Valor Total: R\$ 32.476,90 (Trinta e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

Palmas/TO, 21 de setembro de 2016.

Alessandro Martins Bruno
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº. 003, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2016, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Eva Maria Barbosa - Presidente
 Maria de Lourdes Lima da Silva - Secretária
 Leonardo Costa Lima - 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Glória Sousa Sales - Suplente
 Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 21 de Setembro de 2016.

Oswaldo Soares Neto
 Presidente da ACE

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCE Nº 973/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os art. 19 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria abaixo descrita, na parte em que concede Progressões ao servidor MARCILIO GOMES MONTEIRO ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional 16.228-1.

PORTARIA Nº 363/2012-RH, DE 14 DE AGOSTO DE 2012

Art. 2º CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
16.228-1	MARCILIO GOMES MONTEIRO	TÉCNICO EM SAÚDE- ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE	G	II	18/07/2009	2012029776

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
 Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA CCE Nº 974/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com o art. 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO ao servidor abaixo relacionado, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
15.884-1	HUGO DA ROCHA SILVA	MEDICO	G	II	25/11/2009	2012030360

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
 Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA CCE Nº 975/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16, 17 da Lei nº 1.529, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
18.866-1	GLAUCIA SILVA DE JESUS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	B	II	02/01/2009	2012028706
			C	II	02/01/2010	
			D	II	02/01/2011	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
 Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA CCS Nº 1018/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do artigo 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 -

RET; em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER PROMOÇÃO** aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
157321	GLAUCO ARMUDI	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	C	IV	07/07/2016	2016040400
298041	MARCIO TREVISAN	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	G	II	09/08/2016	2016042838
284762	SILVANA MARQUES FILGUEIRAS TEIXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	F	II	16/08/2016	2016042524

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 05 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCS Nº 1023/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Conceder Progressão Funcional-Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER Progressão Funcional** aos servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar em Saúde, Técnico em Saúde e Analista em Saúde nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
307951	ADELIA CARVALHO DE ARAUJO SANTOS	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	H	04/08/2016
156751	ADRIANA MIRANDA DE BARROS MELO	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	F	07/08/2016
298421	ALEIKSON SANTOS DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	G	01/08/2016
307921	ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	G	05/08/2016
306171	ALLINE ABREU LOPES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	I	F	04/08/2016
303811	ALVARO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	H	04/08/2016
296281	ANA CLAUDIA GARCIA ROSA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO	II	H	02/08/2016
298361	ANA CLEIDE GOMES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	08/08/2016
306831	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO NOVO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	G	18/08/2016
162801	CARMEN CATARINA DA COSTA ANDRADE	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	15/08/2016
158571	CINTIA FERREIRA GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	III	F	01/08/2016

306911	CLAUDSON TEIXEIRA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	H	26/08/2016
302911	CLEIDILENE OLIVEIRA CARNEIRO DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	19/08/2016
306821	DANIELA CRISTIANE NICOLAK	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	H	30/08/2016
305151	DEJANIRA BARBOSA RIBEIRO	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	G	25/08/2016
164591	DEUSIENE PEREIRA MARINHO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	07/08/2016
303091	DEUZIVANIA BRITO DE CARVALHO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	30/08/2016
321461	DINA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	03/08/2016
303241	DIONIZIA RIBEIRO PINTO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	17/08/2016
302871	EDMA NERI DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	23/08/2016
303741	EDNA MEIRELES LEAO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	II	H	23/08/2016
157191	EDUARDO CLARO CAVALCANTE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	02/08/2016
306551	ELIANA AIRES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	H	04/08/2016
164711	ERIVAN FRANCISCO ALVES DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE	III	F	01/08/2016
165191	EUNICE RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	E	28/08/2016
162821	EWALDO BORGES DE REZENDE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	III	F	15/08/2016
298431	FABIO EDUARDO FACHINI	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	II	H	02/08/2016
165381	FATIMA ALVES TEXEIRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	F	28/08/2016
301971	FERNANDA CARNEIRO MARINHO NOLETO	ANALISTA EM SAUDE - NUTRICIONISTA	II	H	29/08/2016
301981	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	23/08/2016
296081	HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	II	H	09/08/2016
300471	INGRIDY DIAQUELEM RAMOS SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	I	G	24/08/2016
305341	IVAN CARLOS FRANK	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	II	H	02/08/2016
303211	JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	H	22/08/2016
328531	JANDETE DE FATIMA NASCIMENTO ALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	16/08/2016
306681	JANDYARA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	02/08/2016
155871	JOAQUIM FERREIRA CAMPOS	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	III	F	01/08/2016
304491	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	30/08/2016
297991	KAROLYNE BOTELHO MARQUES SILVA	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	I	G	09/08/2016
159761	KEILA MARA VIEIRA REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	11/08/2016
305451	LAUDINEIA ALVES DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	H	03/08/2016

297921	LEONARDO PAZ DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	II	H	05/08/2016
303791	LIANA AMORIM MACHADO MOLLER	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	H	16/08/2016
297771	LIDIANE SILVA XAVIER	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	A	10/08/2016
302861	LILIAN ALVES AMERICO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	23/08/2016
303851	LOIZIANA BARBOSA BACELAR MIRANDA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	D	29/08/2016
298381	LUCINEIDE ALVES DA SILVA SOUSA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	05/08/2016
306611	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	ANALISTA EM SAUDE - FISIOTERAPEUTA	II	H	02/08/2016
305191	LUZIA FERREIRA ROCHA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	30/08/2016
311991	LUZIA NILDY CUNHA DE SA	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	22/08/2016
157061	MARCIA CRISTINA LOPES MILHOMEM	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	B	03/08/2016
298061	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTRE	ANALISTA EM SAUDE - ASSISTENTE SOCIAL	II	H	09/08/2016
302841	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DIAS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	22/08/2016
306351	MARIA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	05/08/2016
306631	MARIA DO SOCORRO ROCHA SARMENTO NOBRE	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	II	H	22/08/2016
303871	MARIA DOLORES NEIFE GALHARDO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	I	H	24/08/2016
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	29/08/2016
306191	MARIA HELENA ALVES RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	B	02/08/2016
297981	MARIA LAURA AGUIAR VIANA GONÇALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	04/08/2016
296111	MARTA MARIA MALHEIROS ALVES	ANALISTA EM SAUDE - BIOLOGO	II	H	09/08/2016
305751	MEIRE DA SILVA PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	24/08/2016
302771	MELISSA BARREIRA DE VASCONCELOS SALES CAMPELO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	F	23/08/2016
299161	MICHELE PEREIRA ROSA	TECNICO EM SAUDE-TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	II	E	18/08/2016
306111	MONICA BANDEIRA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	11/08/2016
303571	NABIA SOUZA GOMES	TECNICO EM SAUDE-TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	II	B	11/08/2016
303841	NAIRO JOSE DE SOUZA JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	H	24/08/2016
306341	NELCIA SILVA DE MELO GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	04/08/2016
298921	OSWALDO DE JESUS JUNIOR	ANALISTA EM SAUDE - FARMACEUTICO/ BIOQUIMICO	II	H	22/08/2016
305181	PATRICIA NERES VALADARES	TECNICO EM SAUDE - AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	II	H	29/08/2016

303731	POLLYANA FLAVIA GOMES MOREIRA FRANCCHI	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	H	29/08/2016
297951	RACHEL KELLEN TORRES CAROLINO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	09/08/2016
306091	RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	05/08/2016
164731	REGINA DE FATIMA MENDES ONOFRE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	B	17/08/2016
305731	REINANDIA PONTES FERNANDES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	22/08/2016
300541	RENATO PEREIRA DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	II	H	22/08/2016
307261	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	II	H	22/08/2016
298451	ROBSON CASSIO BARBOSA SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	10/08/2016
297961	ROBSON DAS CHAGAS MONTEIRO	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	08/08/2016
164631	ROGERIO DERVAL DO BRASIL CARDOSO	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO 20 HORAS	III	F	18/08/2016
303891	SANDRO REGIS RODRIGUES LIMA	ANALISTA EM SAUDE - ODONTOLOGO 20 HORAS	II	H	25/08/2016
298371	SILVACI DE ARAUJO REIS	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	H	05/08/2016
305241	SILVANA CALIL GONCALVES	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	29/08/2016
306621	SIMONE SAMPAIO DA COSTA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	02/08/2016
159731	SONIA REGINA BATISTA DA SILVA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	III	F	14/08/2016
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	04/08/2016
165241	VALDEMIR FERREIRA LIMA GONCALVES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	III	F	21/08/2016
159711	VALERIA REGINA VEIGA ARANTES	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	II	E	14/08/2016
307781	VICENTE BRAZ DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE - PROTETICO DENTARIO	II	H	03/08/2016
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	H	15/08/2016
302021	XENIA POLLYANA DE AMORIM GALVAO	ANALISTA EM SAUDE - ENFERMEIRO	II	G	22/08/2016
305211	ZILMA CLEMENTE ARAUJO DUTRA	ANALISTA EM SAUDE - PSICOLOGO	II	H	31/08/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCS Nº 1024/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

Conceder Progressão Horizontal- Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415-RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Horizontal aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias nos níveis, referências e datas abaixo discriminados:

MAT.	NOME	CARGO	NIVEL	REF	A PARTIR DE
283681	ALESSANDRA SILVA LINDOSO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	17/08/2016
272371	ANTONIA LAURENTINO DOS SANTOS SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	E	05/08/2016
317421	CEILA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/08/2016
207031	DANUBIA BARBOSA TORRES RODRIGUES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	31/08/2016
206921	DARLAN DE JESUS LUSTOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	31/08/2016
316021	DOMINGAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/08/2016
316091	EDNAURA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	17/08/2016
317141	ELAINE MORAIS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	29/08/2016
318381	ELICA DE SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/08/2016
316071	ELIZANGELA PINHEIRO DA SILVA SANTANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	19/08/2016
206851	FABRICIA RAMOS DE SOUZA GIL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	H	31/08/2016
206941	FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	III	C	31/08/2016
345621	GLAIDE ALVES DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	21/08/2016
315981	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/08/2016
230271	JOSE HENRIQUE DIAS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	12/08/2016
186791	JOSEFA OLIVEIRA NOBRE FILHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	C	17/08/2016
293061	KATIUSSIA CRISTINA OLIVEIRA ROSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	17/08/2016
265292	MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	A	19/08/2016
230731	MARIA CLAUDIA SOUSA GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	F	12/08/2016
230721	MARIA CLEIA DA COSTA NUNES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	12/08/2016
230811	MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS REIS DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	22/08/2016
316031	MARIA DOS REIS MACIEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	19/08/2016
230621	MARIA FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	G	20/08/2016
316061	MARLENE CHAVES TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	29/08/2016
316011	MIRELE VILARINS DA ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	23/08/2016
334581	NATALIA DA CONCEICAO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	B	23/08/2016
316081	NILZA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	25/08/2016
315991	VANARCI LIMA VIEGAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	22/08/2016

315971	WANDERLEIA SOUSA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	II	D	17/08/2016
--------	------------------------	-----------------------------	----	---	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCE Nº 1026/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
247691	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	G	I	22/07/2009	2012028707
			H	I	22/07/2010	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCE Nº 1027/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16 e 17 da Lei nº 1.529, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressões Funcionais à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
188031	MARIA LUCÉLIA GONÇALVES BARBOSA	AGENTE DE COMUNITARIO DE SAUDE	B	II	29/03/2009	2012028741
			C	II	29/03/2010	
			D	II	29/03/2011	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCE Nº 1028/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 16, 17 da Lei nº 1.529, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
189321	VALERIA CRISTINA DE AMORIM	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	B	II	02/01/2009	2012032097
			C	II	02/01/2010	
			D	II	02/01/2011	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA CCS Nº 1029/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 13 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 Ato nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1.417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO aos servidores abaixo relacionados, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
155811	MOACIR BARREIRA FILHO	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	C	IV	31/07/2016	2016010759

155841	ORLANDO BEZERRA SOUSA	ANALISTA EM SAUDE - INSPETOR SANITARIO	C	IV	31/07/2016	2016010758
--------	-----------------------	---	---	----	------------	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA REM Nº 1047/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal WANDERVANIO NUNES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário, matrícula funcional nº 186351, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1048/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde da Comunidade Mariazinha Rodrigues da Silva para o Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 641, o(a) servidor(a) municipal ANA CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário, matrícula funcional nº 208991, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1049/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a) servidor(a) abaixo mencionado(a) é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do Centro de Saúde 303 Norte para o Centro de Saúde 108 Sul – 650.6.5.2 na Dotação Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal JOSE EUSTAQUIO DE CARVALHO COELHO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413018963, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA REM Nº 1050/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a remoção do(a)s servidor(a)s abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, do SAMU - 192 para a Diretoria de Atenção Secundária em Saúde – 650.6 na Dotação

Orçamentária código nº 642, o(a) servidor(a) municipal NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 143551.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA DSG Nº 1062/SEMUS/SUPAVS,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

Designa servidor para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor municipal CLAUDIO GILBERTO GARCIA, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário, matrícula funcional nº 324.551, para responder pela Gerência de Vigilância Sanitária de Palmas, podendo assinar todos os atos pertinentes ao exercício do cargo, na ausência e impedimentos legais do Titular, no período compreendido de 19 a 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 278/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 9 dias de férias ao servidor Noelson Ferreira Campelo, matrícula funcional nº 25.675-1, a partir de 26/09/2016 a 04/10/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 103/2016 de 25 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.490, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 21 dias do mês de setembro de 2016.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO Nº 999-DSG

PORTARIA Nº280/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER 18 dias das férias do servidor Helielton Cavalcante Teodoro, matrícula funcional nº 33.393-1, a partir de 24/09/2016 a 11/10/2016 relativa ao período aquisitivo de 2015/2016. A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta Pasta, ficando assegurado o direito de usufruir os 18 dias interrompidos em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO Nº 999-DSG

PORTARIA Nº 282/2016

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o ATO nº 1.147 – NM, 08 de Junho de 2015 e ATO nº 1.461 – PRO, 04 de Agosto de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 9 (nove) dias das férias à servidora Maria Fernanda Varanda Carneiro, matrícula funcional nº 16.838-1, a partir de 22/09/2016 a 30/09/2016, relativa ao período aquisitivo 2014/2015, interrompido pela Portaria 265/2016 de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.580, de 1º de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Fábio Frantz Borges
Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano e Habitação
ATO Nº 999-DSG

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

ERRATA**PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 007/2016.**

A Prefeitura de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, torna público a correção da PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 007/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas na edição nº 1.471, de 29 de março de 2016, pág. 15, do processo nº 013798/2012, somente no que se refere ao lote.

ONDE SE LÊ: LOTE 12,

LEIA-SE: LOTE 11.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 039/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Convênio e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Decreto 250 de 04 de agosto de 2003 em seus artigos 5 inciso III determina que "Denominação do setor competente, bem como a pessoa responsável pelo acompanhamento da execução do convênio e a ressalva que a mesma só poderá ser substituída, mediante Decreto ou Portaria indicando o novo nome";

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de convênios na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do Plano de Trabalho da até a entrega e o recebimento do objeto conveniado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor Célio Gomes Gouvêa – Matrícula 333881 como Titular e o servidor Elias Pontes Ferreira Sobrinho – Matrícula 413019622 como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Convênio abaixo relacionado sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Convênio
2015010483	Fundação Fé e Alegria do Brasil	Repasse de recurso de convênio do edital da Fundação Itaú Social – Edital de apoio aos fundos dos direitos da criança e do adolescente de

Art. 2º - São atribuições do Fiscal de Convênio:

I- Acompanhar e fiscalizar a execução físico-financeira do convênio, mediante a consulta do objeto, prazo de execução, responsabilidades do conveniente, valor conveniado, valores efetivamente repassados ou pagos, com apresentação de relatório mensal, ou tempestivamente quando solicitado, ao respectivo Gestor de Convênio e encaminhado com cópias para o Gabinete do Secretário, por meio de Comunicação Interna ou via e-mail institucional;

II- Controlar o prazo de vigência do instrumento conveniado sob sua responsabilidade;

III- Informar, mediante relatório técnico, as falhas e irregularidades porventura detectadas, ao seu superior, para que este efetue a devida notificação à conveniente e/ou tome outras providências cabíveis;

IV- Solicitar aos setores competentes esclarecimentos de dúvidas relativas ao convênio sob sua responsabilidade;

V- Efetuar relação entre os prazos de vigência de convênios;

VI- Estabelecer juntamente com o respectivo Gestor o cronograma de fiscalização.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Convênio deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 20 dias do mês de setembro de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA REGULAMENTADORA FCP Nº 003/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso das atribuições que lhe confere os § 2º, do art. 2º do Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar e tornar público o Regulamento do Núcleo Integrado de Leitura e Artes - NILA, composto pela Biblioteca Municipal Jaime Câmara e pela Galeria de Artes da Fundação Cultural de Palmas, equipamento cultural integrante do complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estrutura da Fundação Cultural de Palmas, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria Regulamentadora entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO

REGULAMENTO DO NÚCLEO INTEGRADO
DE LEITURA E ARTES - NILA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento contém diretrizes e normas referentes à utilização das dependências do Núcleo Integrado de Leitura e Artes - NILA, que integra o complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estrutura da Fundação Cultural de Palmas.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º O NILA tem como objetivo promover a acessibilidade da população a programas e ações interdisciplinares de caráter educacional, artístico e cultural, com ênfase na difusão das diversas manifestações das artes visuais e literárias, bem como oferecer ao público, artistas, escritores e estudiosos condições para que conheçam e participem da produção artística, visando sempre contribuir para a formação cultural do cidadão.

CAPÍTULO III
DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS

Art. 3º São disponibilizados os seguintes espaços, em conjunto ou separadamente, no NILA:

I. Sala de exposições de artes 01: Para exposições individuais ou coletivas, lançamento de livros e CDs e realização de saraus, com 228,8 m², pé direito de 2,60m, ambiente conjugado com a Sala II;

II. Sala de exposições de artes 02: Para exposições individuais ou coletivas de menor porte, com 49m², pé direito de 2,94m, conjugada com a Sala I;

III. Palco da sala de exposições: O pequeno palco destina-se ao lançamento de livros, rodas de leitura, saraus, lançamento de CDs (voz e violão) com som ambiente, sem instalação de som adicional.

IV. Sala de estudos coletivos: Atendimento simultâneo de até 02 (dois) grupos por horário de estudos, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) pessoas, de acordo com normas e rotinas de uso do espaço, mediante agendamento prévio e assinatura de termo.

V. Sala da Biblioteca Virtual: Espaço disponível para consulta pública à internet, com tempo máximo de uso do computador por pessoa de uma hora, podendo ser prorrogado de acordo com a disponibilidade de máquinas, em condições de acesso a páginas e softwares restrita conforme critérios pré-estabelecidos pela FCP.

VI. Copa: Para apoio em dias de eventos, desde que solicitada no ato de seu deferimento, mediante o pagamento de taxa prevista em tabela.

VII. Biblioteca Pública Municipal Jornalista Jaime Câmara: espaço coletivo destinado à leitura, estudo, pesquisa e consulta aos acervos físicos e virtuais.

Art. 4º As especificações técnicas e normas internas de cada unidade relacionada neste artigo, bem como inventário dos bens, utensílios e equipamentos de cada sala, serão disponibilizadas ao solicitante pela Fundação Cultural de Palmas, de acordo com cada especificidade.

CAPÍTULO IV
DA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Art. 5º A utilização das dependências da Biblioteca Pública Municipal Jaime Câmara, parte integrante do NILA, será facultada a toda a população interessada, em dias e horários regulamentados por este Regulamento, e compreende o espaço que contém o acervo bibliográfico, mesas e cadeiras de estudos.

§1º A utilização da sala de estudos obedecerá ao tempo máximo de 02 (duas) horas por grupo inscrito, período renovável por no máximo mais 02 (horas), desde que não haja prévia reserva por parte de outros usuários.

§2º Em qualquer hipótese não será permitida a utilização da sala de estudos por usuários individuais quando houver reserva por grupos.

Art. 6º A Biblioteca é espaço de estudos, concentração e trabalho intelectual, o que impõe à todos os usuários e circulantes do local fazer e respeitar a ordem de silêncio.

Parágrafo Único: Em dias de eventos/exposições em salas do NILA, a regra do silêncio poderá ser revista para melhor utilização do espaço.

Art. 7º A utilização de todos os espaços do NILA, por parte dos usuários, deve obedecer às seguintes regras e condições de conduta:

I. É vedado o consumo de alimentos e bebidas nas dependências do espaço;

II. É vedada a entrada de pessoas com vestimentas impróprias ao ambiente;

III. Não é permitido fumar;

IV. É proibido apoiar os pés sobre cadeiras e mesas;

V. Celulares e demais equipamentos eletrônicos deverão permanecer em modo silencioso;

VI. Primar pelo silêncio no ambiente da biblioteca, excetuado as excepcionalidades da Galeria de Artes;

VII. Zelar pelos equipamentos, mobiliários e acervos disponibilizados;

VIII. Atentar-se quanto à postura adequada, urbanidade e conduta necessária ao convívio coletivo no espaço público.

CAPÍTULO V DA CESSÃO DE USO PARA EVENTOS E EXPOSIÇÕES

Art. 8º A cessão de uso para eventos e exposições não promovidos pela Fundação Cultural de Palmas ocorrerá somente para as Salas de Exposições de Artes 01 e 02 do NILA, e poderá ser feita preferencialmente por meio de editais de chamamento público ou, na ausência deste, por solicitação de agendamento junto à Fundação Cultural de Palmas – FCP, sujeito a deferimento. As solicitações deverão conter no mínimo:

I. apresentação de projeto técnico com informações detalhadas do evento, incluindo relação de equipamentos necessários;

II. programação, montagem, execução e desmontagem do evento, especificando o período de uso.

§1º Documentos complementares serão solicitados pela FCP após análise do Projeto Técnico do evento, sob condição para assinatura de contrato.

§2º O termo de cessão de uso do espaço fica condicionado à formalização do termo de vistoria do equipamento.

CAPÍTULO VI DO AGENDAMENTO DOS ESPAÇOS – “PAUTA”

Art. 9º A presidência da Fundação Cultural de Palmas, ou a quem esta delegar, é responsável pela definição da política de ocupação dos espaços no NILA, denominada desde já pauta.

Art. 10 As solicitações de pauta deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização do evento.

Parágrafo único. A formalização da proposta não assegura a autorização da utilização pretendida.

Art. 11 Para análise do pedido de pauta deverá ser apresentado um projeto técnico que defina claramente o objeto da cessão, com detalhes da produção, programação e todos os entes envolvidos.

Art. 12 As solicitações de pauta das salas de exposições, respeitada a prioridade dos deferimentos por meio de Edital de Chamamento Público, deverão priorizar seguintes aspectos:

I. relevância cultural;

II. contribuição para o desenvolvimento artístico, intelectual, econômico e social;

III. adequação do evento às instalações e ao espaço solicitado;

IV. contrapartida social.

CAPÍTULO VII DA AUTORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Seção I Da Cessão Onerosa

Art. 13 O uso das dependências solicitadas será autorizado

mediante a assinatura de Termo de Cessão, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais, mediante a apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

I - Para Pessoa Jurídica:

a. CNPJ;

b. Contrato social;

c. CPF e RG do representante legal.

II - Para Pessoa Física, CPF e RG;

III - Para ambos:

a. Comprovante de endereço atualizado;

b. Recolhimento do valor do preço público de utilização, exceto quando se tratar de incentivo cultural;

c. Comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável;

d. Cópia do contrato de limpeza e de segurança do espaço, em harmonia com o projeto de pauta apresentado, quando aplicável.

Art. 14 A autorização de cessão do espaço será regrada por contrato, com cláusulas que estabelecerão condições de garantia de ressarcimento de danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP.

Art. 15 Em caso de desistência da pauta após assinatura do contrato, o responsável deverá fazê-la por meio de Ofício à Administração, com o prazo mínimo de 05 (cinco) dias antes do evento.

Parágrafo único. No caso de qualquer desistência de pauta sem a observância do caput deste artigo, fica o proponente impossibilitado de firmar novos termos de uso de espaço pelo período de 01 (um) ano na Fundação Cultural de Palmas.

Seção II Da Cessão Gratuita

Art. 16 Os órgãos da administração municipal poderão solicitar a cessão gratuita do espaço mediante documento à presidência da Fundação Cultural de Palmas, observadas as seguintes condições:

I. caráter do evento;

II. prazo exequível, conforme deliberação da presidência;

III. fornecimento de material de consumo para uso no evento;

IV. disponibilização de equipe de limpeza, segurança e organização durante o evento, devendo ser o espaço entregue nas mesmas condições de limpeza e conservação iniciais;

V. assinatura do termo de vistoria pelo solicitante;

VI. reposição de objetos ou equipamentos avariados durante o uso, constatados mediante vistoria pós-evento;

VII. ressarcimento por danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP, mediante indenização revertida ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

VIII. nenhum equipamento do espaço cedido poderá ser deslocado sem a autorização e acompanhamento da equipe da FCP;

IX. comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável.

CAPÍTULO VIII DA DIVULGAÇÃO

Art. 17 Os contratos de cessão onerosos autorizados na modalidade incentivo cultural e os não onerosos deverão divulgar o apoio da Fundação Cultural de Palmas, por meio da inserção de logomarca institucional em todas as peças de mídia, atendendo ao Manual de Uso de Marca da Prefeitura de Palmas, ou em inserções de áudio e mídia espontânea.

Parágrafo único: As disposições do caput deste artigo não se aplicam aos contratos onerosos não enquadrados na modalidade incentivo cultural.

CAPÍTULO IX DOS HORÁRIOS E DIAS DE FUNCIONAMENTO DO NILA

Art. 18 O NILA estará aberto à visitação pública em dias úteis, de segunda à sexta-feira, entre 8h e 18h, obedecidos os feriados do calendário civil e da Prefeitura de Palmas, ressalvados os casos regulamentados por Portaria própria da Presidência da FCP.

Art. 19 O período destinado a exposições, programadas conforme Edital de Chamamento Público ou agendamento de pauta nos termos deste regulamento, incluindo montagem, desmontagem e abertura ao público, não poderá ser inferior a 15 (dias) e exceder a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único: Serão estabelecidos no contrato de cessão oneroso ou gratuito os horários de montagem, desmontagem e funcionamento das Salas de Exposições.

Art. 20 Durante a montagem e desmontagem de exposições, a galeria poderá permanecer parcial ou totalmente fechada à visitação ao público, ficando a biblioteca, em funcionamento normal.

Art. 21 A Sala de exposições de artes 02 (ambiente com o pé direito elevado), poderá ser utilizada isoladamente quando se tratar de exposições específicas previstas nos Editais ou autorizações da presidência da FCP.

CAPÍTULO X DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 22 São responsabilidades e competências da Fundação Cultural de Palmas:

I - possibilitar à sociedade o acesso democrático e igualitário a toda e qualquer programação e atividade do NILA;

II - manter exposições com o acervo da FCP para visitação durante os períodos de intervalos entre exposições de artes e demais eventos que venham ocorrer nas Salas de Exposições;

III - proceder à restauração do acervo de obras de arte da FCP sempre que se fizer necessário;

IV - promover a manutenção, reposição e o acréscimo dos diversos tipos de acervos do NILA;

V - supervisionar todos os processos de montagem, desmontagem, entrada e saída de equipamentos, obras de arte, materiais e pessoal;

VI - manter relação de apoio com os demais membros da equipe técnica, em eventual necessidade, nas montagens;

VII - contribuir para o desenvolvimento sociocultural e artístico das artes através de relações de parcerias com a comunidade, instituições e empresas;

VIII - manter permanente intercâmbio com o Ministério da Cultura, cuidando para o estreitamento das relações políticas, culturais e administrativas;

IX - promover a manutenção, reposição dos mobiliários e equipamentos do NILA, patrimoniando os bens públicos;

X - manter a limpeza e a segurança interna e externa do NILA, exceto em eventos com cessão onerosa.

Parágrafo único. Durante a realização das exposições, a Coordenação da Galeria de Arte se reserva pleno direito de fiscalizar o cumprimento das normas preestabelecidas.

Art. 23 Os promotores de eventos autorizados a utilizar o NILA se responsabilizam por:

I - montagem e desmontagem das exposições nas Galerias;

II – deixar os espaços nas mesmas condições em que foi encontrado;

III - eventuais danos ocorridos no espaço durante todo o período disponibilizado;

IV - eventuais furtos ou danos às obras expostas, que devem estar seguradas.

Art. 24 A FCP não se responsabilizará por qualquer dano ou extravio dos equipamentos e materiais trazidos pelo usuário durante a realização do evento.

Art. 25 A administração da FCP não se responsabilizará por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes sofridos pela equipe da produção dos eventos.

Art. 26 A administração da FCP autorizará a comercialização de produtos culturais, desde que estes venham a contribuir para a difusão das artes, conhecimento científico, artístico e cultural da sociedade, e que após passar por análise quanto à sua qualidade e integridade cultural, deverá constar em cláusula do Contrato, como parte integrante da programação do evento.

Parágrafo único. Os procedimentos de comercialização ficarão inteiramente sob responsabilidade do expositor.

Art. 27 O pessoal de apoio deverá utilizar identificação pessoal, fornecida pelo promotor do evento, durante todo o período em que estiver nas dependências do NILA, sob pena de ser retirado do local.

Art. 28 Os artistas expositores deverão fornecer à Coordenação das Salas de Exposições a relação completa das obras expostas e materiais e equipamentos de sua propriedade, que serão utilizados durante o período de ocupação dos espaços. A relação, após conferência de seus itens pelas duas partes, será rubricada, a fim de facilitar a retirada dos objetos ao final do evento.

Parágrafo único. A retirada de qualquer obra da exposição deverá ser precedida de autorização, por escrito, do artista, e sua entrega se fará diretamente à Coordenação da Galeria, que providenciará sua liberação.

CAPÍTULO XI DAS PROIBIÇÕES

Art. 29 Para a segurança de usuários e equipamentos do NILA é proibido:

I - fixar qualquer material colante nas paredes internas e externas do prédio, como também no palco, ressalvado o uso de suportes que não danifiquem as instalações;

II – fazer uso de chamas de fogo, pirotecnia, iluminação com tochas e candeeiros por produtos inflamáveis, mesmo que sejam para contemplar cenograficamente qualquer exposição ou intervenção artística;

III - utilizar equipamentos sem autorização;

IV - fumar no ambiente;

V - fazer uso da Copa do NILA para cozimentos e frituras, ficando seu uso restrito a produtos previamente preparados.

CAPÍTULO XII DO EMPRÉSTIMO DE OBRAS LITERÁRIAS DA BIBLIOTECA JAIME CÂMARA

Art. 30 Os empréstimos de obras literária da biblioteca do NILA serão realizados exclusivamente à usuários cadastrados na Coordenação do local, mediante apresentação de documentos pessoais de identificação e residência, nas seguintes modalidades:

I - empréstimo domiciliar;

II - renovação de empréstimos domiciliares;

III - reserva de materiais;

IV - apoio à pesquisa especializada.

§1º As obras raras, especiais e de referência dos artistas são consultados somente nas dependências da biblioteca.

§2º No caso de menores de 16 anos, a inscrição deve ser feita por um dos pais ou responsável legal, que deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

§3º No ato da inscrição será entregue o cartão do leitor.

Art. 31 O número máximo de exemplares por usuário para retirada na modalidade empréstimo domiciliar é de 02 (dois) volumes.

Art. 32 O período de retirada para cada exemplar será de 07 (sete) dias, que poderão ser renovados por duas vezes seguidas, salvo se a obra estiver reservada por outro usuário.

Art. 33 A inscrição do usuário é válida por um ano, a contar da data de seu cadastramento, podendo a renovação da inscrição ser efetuada mediante apresentação de comprovante de residência emitido nos três meses anteriores ao pedido de renovação.

Art. 34 O usuário que realizar o empréstimo de qualquer das obras deverá obedecer às seguintes regras:

I - Estar cadastrado no NILA;

II - Apresentar, no ato de empréstimo, o cartão do leitor;

III - Apresentar documento de identificação com foto;

IV - Não estar com penalidade ou em débito na biblioteca.

§1º Não será permitido o empréstimo de mais de um exemplar do mesmo título ao mesmo usuário.

§2º O empréstimo de qualquer das obras não será renovado por telefone, devendo o leitor comparecer pessoalmente ao NILA em posse da obra para os registros devidos.

Art. 35 As obras podem ser reservadas caso estejam emprestadas no momento da solicitação de empréstimo.

§1º O leitor deve retirar a obra que reservou até 24 horas após a notificação da solicitação. Caso não o faça, dará direito ao próximo inscrito na reserva.

§2º A notificação será feita por meio de uma ligação telefônica ou por e-mail fornecido pelo usuário no ato da requisição da reserva.

CAPÍTULO XIII DAS PENALIDADES

Art. 36 O usuário e o responsável (no caso de menor de 16 anos) respondem pela conservação, manuseio adequado e devolução das obras retiradas por empréstimo.

Art. 37 Quando houver perda, extravio ou danificação da obra, fica o usuário obrigado a fazer a reposição por outra idêntica em última edição.

§1º Caso a edição encontre-se esgotada, a reposição deverá ser feita por outro título indicado pela administração da biblioteca.

§2º O usuário terá quinze dias para efetivar uma das providências.

Art. 38 O atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na devolução de exemplares acarretará a suspensão do leitor pelo mesmo número de dias de atraso, contados a partir do dia no qual deveria ocorrer a devolução do material.

Parágrafo único. A não devolução do material no prazo fixado implica o pagamento de multa no valor de R\$ 2,00 (dois reais) diário e por livro em atraso, a ser pago no momento da entrega dos volumes na Coordenação da Biblioteca, mediante recibo de pagamento de multa, que será revertido em favor da manutenção dos serviços oferecidos aos usuários do NILA.

CAPÍTULO XIV DEVERES DOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA

Art. 39 São deveres dos usuários da Biblioteca do NILA:

I - Adoção de comportamento e atitudes condizentes com o ambiente;

II - Manter silêncio requerido nas atividades de estudo e pesquisa;

III - Cuidar com zelo dos espaços, livros e outros bens da Biblioteca;

IV - Não falar ao celular nas dependências do NILA;

V - Não recolocar nas estantes os materiais utilizados;

VI - Solicitar ajuda de funcionário da Biblioteca para solucionar dúvidas ou pendências;

VII - Guardar seus pertences em escaninhos apropriados para este fim.

Art. 40 Quando houver desligamento de servidores da Fundação Cultural de Palmas, cabe ao Departamento de Recursos Humanos verificar junto à biblioteca se há pendências em seu nome no sistema de empréstimo, para a necessária quitação.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 41 Compete à Presidência da Fundação Cultural de Palmas alterar, total ou parcialmente, a regulamentação do NILA.

Art. 42 A suspensão do evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito ou força maior, isentará as partes de qualquer responsabilidade.

Art. 43 Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 44 Este Regulamento é complementar às disposições estabelecidas no Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013.

Art. 45 Este Regulamento entra em vigor na data de publicação da Portaria Regulamentadora Nº 003/GAB/FCP.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 063, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto 880-DSG de 18 de Julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à fruição de 14 (Quatorze) dias de férias do servidor (a) NAIRA LIMA CALDEIRA Matrícula 413017288, Assessora Jurídica, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 27 de Agosto de 2016 a 09 de Setembro de 2016 referente ao Período aquisitivo 2015/2016, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 057 de 16 de Agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.577 de 29 de Agosto de 2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 20 dias do mês de Setembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente-Interina ATO Nº880-DSG

PORTARIA Nº. 064, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria Nº 008/2016, de 10 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina

Anexo Único à Portaria nº 064, de 21 de setembro de 2016
Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo	413027657	Analista Técnico Administrativo	
		Suplente: Sérgio Lacerda Ferreira	413014640	Assistente Administrativo	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora de Adm e Finanças	
		Suplente: Christiane Meireles Alves	413023414	Chefe Tesouraria	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
0337-	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DO MUN. PALMAS	Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora de Adm e Finanças	
		Suplente: Christiane Meireles Alves	413023414	Chefe Tesouraria	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rafael Queiroz Gama	413025857	Gerente RH	RH
		Suplente: Aldomar de Sousa Arrais	413014797	Programador de com	Gerência de TI
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
		Suplente: Rejany Araujo Lima	413025741	Assistente Administra	Ger. Financeira
4083	Manutenção dos Conselhos Previdenciário	Titular: Antonio Alves Luz	413017589	Chefe de Div. Folha	Cons. Previdenciário
		Suplente: Naira Lima Caldeira	413017288	Ass. Jurídica	Ass. Jurídica
4245	Realização de eventos	Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
		Suplente: Augusto Cesar Fiusa Barbosa	413017457	Dir. Previdenciário	Dir. Previdenciária
4246	Assessoria Especializada em Gestão Previdenciária	Titular: Celiana de Sousa Vieira	413025637	Assistente de serviço	Dir. Previdenciária
		Suplente: Augusto Cesar Fiusa Barbosa	413017457	Dir. Previdenciário	Dir. Previdenciária
4248	Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social	Titular: Kawue Eide Torres Ueda	413021377	Economista	Dir. Investimento
		Suplente: Maria Angélica Campos Pinto	413027836	Técnico em contabilidade	Dir. Contab/Invest
5135	Realização do Censo Previdenciário	Titular: Augusto Cesar Fiusa Barbosa	413017457	Dir. Previdenciário	Dir. Previdenciária
		Suplente: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
5136	Realização do Concurso Público	Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
		Suplente: Naira Lima Caldeira	413017288	Ass. Jurídica	Ass. Jurídica
4129	Divulgação Institucional do PREVIPALMAS	Titular: Vandison Ferreira de Oliveira	413024078	Gerente de TI	Gerencia TI
		Suplente: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
339	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	Titular: Rafael Queiroz Gama	413025857	Gerente de Recursos Humanos	
		Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora de Adm e Finanças	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4130	Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPP	Titular: Rafael Queiroz Gama	413025857	Gerente RH	RH
		Suplente: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
4131	Pagamento de Benefícios Previdenciários - FPC	Titular: Rafael Queiroz Gama	413025857	Gerente RH	RH
		Suplente: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora ADM	Dir. Adm/Fin
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREVIPALMAS	Titular: Rafael Queiroz Gama	413025857	Gerente de Recursos Humanos	
		Titular: Michele Afonso Rodrigues Moura	413023905	Diretora de Adm e Finanças	
900	Reserva de Contingência	Titular: Eva Leandra Lima da Silva Figueiredo	413027657	Analista Téc. Adm.	Gerência Financeira
		Suplente: Christiane Meireles Alves	413023414	Chefe Tesouraria	Gerência Financeira

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Hotel Castro LTDA - ME, CNPJ nº 05.787.670/0001-13, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a atividade de hospedagem, com endereço na 103 Sul, ACSO 01, Conjunto 04, Rua SO 05, Lote 19, CEP: 77.015-018, Centro, Palmas, Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa E. B. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ nº 19.022.204/0001-51, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental Simplificada – LAS para a atividade de Comercio e distribuição de gás, com endereço na 212 Norte, Alameda 07, Lote 26, centro, Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Castilho Monteiro & Amaral Ltda - ME, CNPJ nº 16.729.846/0001, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia, Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação para a atividade de Construção de Edifícios e Fabricação de Artefatos de Fibrocimento para uso na Construção Civil, com endereço na Quadra 112 Sul, rua SR-09, nº 27, Conj 14, Lote 01, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CLÍNICA ASSISMED LTDA- ME, CNPJ 25.017.149/0001-04, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença de Instalação para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares localizado na Q 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, conj 01 It 13, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
 ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
 CEP 77006-014/PALMAS - TO
 (63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS